



MOÇÃO Nº 00160

Apoio à Medida Provisória 373/07, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios.



p. PR/DL 370/2007

Considerando o alijamento medieval que foi imposto aos portadores de hanseníase em nosso país até o ano de 1986;

Considerando as condições inumanas a que estas pessoas foram submetidas;

Considerando o descaso dos governos e da saúde do País, no que diz respeito ao atendimento psicoemocional destes internos e para com todos os procedimentos que os desterraram em sua própria sociedade;

Considerando a belíssima tentativa de retratação pública e financeira destas criaturas que a Medida Provisória 373, de 24 de maio de 2007, pretende promover;

Considerando que a referida medida, embora louvável, apenas minimizará tais efeitos, ou seja, muito mais deverá ser feito em prol destes seres humanos cujo apartamento social já lhes foi tão caro,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apoio à referida Medida Provisória, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da República, bem como aos representantes da Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí e do Movimento de Reintegração da Pessoa Atingida pela Hanseníase-MORHAN.

Sala das Sessões, 29/05/2007

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
"Zé Dias"



01008

**RÉQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº**

ADIAMENTO, para a Sessão Ordinária de 12/06/2007, da apreciação da Moção nº. 160, do Vereador José Carlos Ferreira Dias, de apoio à Medida Provisória 373/07, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios.



**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, o ADIAMENTO, para a Sessão Ordinária de 12/06/2007, da apreciação da Moção nº. 160, de minha autoria, de apoio à Medida Provisória 373/07, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios, constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 05/06/2007

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



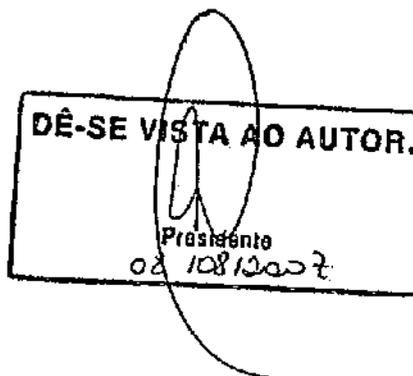
SIPAR - MS/SE/GAB  
25000-128241/2007-28  
Data: 31/07/2007

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Gabinete do Secretário-Executivo  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - 3º andar, sala 319  
Telefones: 3315-2130/2133 - Fax: 3321-4396

Ofício MS/SE/GAB nº 710

Brasília, 30 de julho de 2007.

Ao Senhor  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente  
Câmara Municipal de Jundiaí -- SP  
Rua Barão de Jundiaí, nº 128  
13201-970 Jundiaí - SP



Assunto: Moção nº 160.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício PR/DL nº 370/2007, de 12/06/2007, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acuso o recebimento da Moção nº 160, aprovada por essa Câmara Municipal, em 12/06/2007, ao tempo que aproveito o ensejo, para externar os nossos agradecimentos pelo esforço empreendido por todos aqueles, que lutam em prol da construção do Sistema Único de Saúde - SUS, e, em especial, a todos os membros dessa nobre Casa.

Atenciosamente,

  
**MARIVANIA FERNANDES TORRES**  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva  
Substituta